



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS**  
**CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**EMENDA - 00015**  
**MPV 364/2007**  
Mensagem 0043/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP 364, DE 18/04/2007

01DE01

TEXTO

Orgao: 53000- ministerio da integração nacional  
uo:53101 – ministerio da integração nacional  
suplementação:  
func. Programatica:0618210294570  
programação: recuperação de danos causados por desastres em  
POÇO REDONDO- SE  
valor:300,000,00 (TREZENTOS MIL reais)  
mod. Aplicação: 40  
CANCELAMENTO:  
func. Programatica:06182102945700103  
programação: recuperação de danos causados por desastres- nacional  
gnd:4 mod. Aplic. 90

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA VISA MINIMIZAR OS PROBLEMAS OCASIONADOS PELAS INTERPERIES PLUVIOMETRICAS QUE ASSOLARAM O ESTADO DE SERGIPE NO CORRENTE ANO ,E QUE TROUSCERAM MUITOS PREJUIZOS PARA O MUNICIPIO DE POÇO REDONDOQUE TEVE VARIAS RUAS DESTRUIDAS, PONTES DERRUBADAS, CASAS QUE DESABARAM E REDES DÁGUA QUE FORAM TOTALMENTE DESTRUIDAS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO AMORIM

SE

PSC

DATA

24/04/2007

ASSINATURA

*Eduardo Amorim do Amaral*

